



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

---

**PORTARIA N.º 097/2022**

**DE 19 DE ABRIL DE 2022**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS  
PARA COMISSÃO COORDENADORA DO  
PROCESSO SELETIVO PARA  
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO  
ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE SALTO  
DO CÉU/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n. 589, de 26 de julho de 2017, que dispõe sobre a contratação de estagiários no âmbito do Poder Executivo de Salto do Céu/MT, para estudantes matriculados e com frequência efetiva em cursos regulares do ensino médio e superior;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se realizar processo seletivo para contratação de estagiários, nos termos do disposto no art. 4º da Lei Municipal n. 589, de 26 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal n. 589, de 26 de julho de 2017 exige o acompanhamento de comissão coordenadora e avaliadora do Processo Seletivo para contratação de estagiários;

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar a Comissão de Coordenação e Avaliação do Processo Seletivo para contratação de estagiários com base na Lei Municipal n. 589, de 26 de julho de 2017, que será composta pelos seguintes servidores:

**I – Presidente: Igor Christian Adriano Salgueiro**

**Cargo: Procurador do Município**

**Matrícula: 102881**

**II – Membro: JOAQUIM MARIA DIAS**



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

---

**Cargo: ASSESSOR DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO**

**Matrícula: 8667**

**III- Membro: Myriam Mychelle Mantay de Oliveira**

**Cargo: GERENTE EM GESTAO DE PESSOAS**

**Matrícula: 9148**

Art. 2º - A presente Comissão terá a responsabilidade do acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo.

Art.º 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 19 de abril de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA  
PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

18. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo;

19. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a *bem do serviço público*"

20. Declaração de Bens,

21. Não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital;

22. Providenciar conta salário no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Salto do Céu - MT, 19 de Abril de 2022.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**TOMADA DE PREÇOS 002/2022**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

A presidente da Comissão Permanente de Licitação Sra. Maria Inês Pereira da Silva, instituída pela Portaria nº 002/2022, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital da **Tomada de Preço 002/2022**, com a **exclusão do item 6.1.1.10 do Edital**. Permanece data e horário da realização da licitação.

Salto do Céu/MT, 19 de Abril de 2022.

**Maria Inês Pereira da Silva**

Presidente

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**TOMADA DE PREÇOS 003/2022**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

A presidente da Comissão Permanente de Licitação Sra. Maria Inês Pereira da Silva, instituída pela Portaria nº 002/2022, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital da **Tomada de Preço 003/2022**, com a **exclusão do item 6.1.1.10 do Edital**. Permanece data e horário da realização da licitação.

Salto do Céu/MT, 19 de Abril de 2022.

**Maria Inês Pereira da Silva**

Presidente

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 097/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

**PORTARIA N.º 097/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE SALTO DO CÉU/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n. 589, de 26 de julho de 2017, que dispõe sobre a contratação de estagiários no âmbito do Poder Executivo de Salto do Céu/MT, para estudantes matriculados e com frequência efetiva em cursos regulares do ensino médio e superior;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se realizar processo seletivo para contratação de estagiários, nos termos do disposto no art. 4º da Lei Municipal n. 589, de 26 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal n. 589, de 26 de julho de 2017 exige o acompanhamento de comissão coordenadora e avaliadora do Processo Seletivo para contratação de estagiários;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Comissão de Coordenação e Avaliação do Processo Seletivo para contratação de estagiários com base na Lei Municipal n. 589, de 26 de julho de 2017, que será composta pelos seguintes servidores:

**I – Presidente: Igor Christian Adriano Salgueiro**

**Cargo: Procurador do Município**

**Matrícula: 102881**

**I – Membro: JOAQUIM MARIA DIAS**

**Cargo: ASSESSOR DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO**

**Matrícula: 8667**

**III- Membro: Myriam Mychelle Mantay de Oliveira**

**Cargo: GERENTE EM GESTÃO DE PESSOAS**

**Matrícula: 9148**

Art. 2º - A presente Comissão terá a responsabilidade do acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo.

Art.º 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 19 de abril de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO DE SALTO DO CÉU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**RELAÇÃO OBRAS EM ANDAMENTO 2022**

**COORDENADORA DE CONVENIOS E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU -MT RELATÓRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO**

DESCRIÇÃO DA OBRA	RECURSO	Convênio	Contrato	VALOR DA OBRA
Rodoviária	Ministerio do Turismo	Convênio: 788308/2013	038/2021	Falta pra concluir 242.715,97
Praça dos 3 Canteiros	SECID	Convênio: 66/2013	027/2016	Falta pra concluir 88.539,04
Escola 6 salas	FNDE	Convênio: 29772/2014	13/2017	Falta Pra concluir 171.925,73
Escola 2 salas	FNDE	Convênio: 29773/2014	12/2017	Falta pra concluir 105.493,50
Asfalto 2019	Federal	Convênio 896156/2019	26/2021	Falta Concluir 824.106,28

Data: 18/04/2022

**Jorildes Soares de Souza**